

5 Assistência social

(1) Aposentadoria

As pessoas de 20 até 60 anos de idade que vivem no Japão, incluindo os estrangeiros, devem se inscrever no Plano da Pensão Nacional. (Abolida o requisito da nacionalidade a partir de 1º de janeiro de 1982)

As pessoas que trabalham em empresas, fábricas e organismos públicos do Japão, devem se inscrever no Seguro de Previdência Social.

■ Procedimentos para inscrição

A inscrição no Plano da Pensão Nacional é realizada pela prefeitura do seu domicílio residencial.

Por outro lado, a inscrição no Seguro da Previdência Social é feita pelo empregador. Neste caso, não é necessário se inscrever no Plano de Pensão Nacional.

Ao se inscrever em algum plano, receberá uma Caderneta da Aposentadoria que deve ser mantida em local seguro

■ Tarifas do seguro

As pessoas inscritas em um plano de aposentadoria deverão pagar as taxas mensalmente.

As pessoas inscritas no Plano da Pensão Nacional devem pagar as taxas através dos métodos indicados abaixo:

Débito automático	As taxas do seguro são automaticamente debitadas da conta corrente
Pagamento em efetivo (guias de pagamento)	Pagamento no banco, correio ou loja de conveniência por meio de guias enviadas por Japan Pension Service
Pagamento com cartão de crédito	Pagamento periódico com cartão de crédito.
Pagamento eletrônico	Pagamento por meio de Internet Banking.

No caso das pessoas assalariadas, as taxas do seguro são descontadas do salário todos os meses.

■ Isenção e adiamento do pagamento das taxas do seguro

As pessoas inscritas no Plano da Pensão Nacional, quando estiverem com dificuldades de pagar as tarifas do seguro por motivos financeiros, podem apresentar à prefeitura do seu domicílio residencial o “Requerimento para Isenção/Adiamento do Pagamento das Tarifas do Seguro”. Caso seja reconhecida a dificuldade de pagamento, receberá a isenção ou adiamento do pagamento das tarifas do seguro.

Por outro lado, no caso de estudantes, o pagamento das taxas do seguro pode ser adiado através do “Sistema Especial de Pagamento de Estudantes”.

■ Benefícios

A pessoa inscrita (segurada), quando satisfaça os requisitos predeterminados, poderá receber a aposentadoria por idade, invalidez ou póstuma, quando envelheça, fique inválida ou faleça.

Além disso, para os estrangeiros com uma curta estadia no Japão, está disponível o Sistema de Pagamento de Montante Fixo de Desligamento. Os estrangeiros que tenham pagado o Plano da Pensão Nacional ou tenham se inscrito no Seguro da Previdência Social por 6 (seis) meses ou mais, e não estejam qualificados para receber os benefícios da aposentadoria por idade, poderá solicitar o pagamento do montante fixo de desligamento no prazo de 2 (dois) anos contados do dia da perda do endereço residencial no Japão por motivo de regresso ao país de origem.

Os procedimentos para inscrição, o pagamento das taxas do seguro, a solicitação do pagamento da aposentadoria, as notificações necessárias e outras consultas sobre aposentadoria, entre em contato com o balcão responsável.

◆ Japan Pension Service Página da web que atende em língua estrangeira
<http://www.nenkin.go.jp/international/index.html>

◇◇ Descrição geral dos planos ◇◇

① Pensão Nacional

■ Tipos de pessoas inscritas e forma de pagar as taxas do seguro

Segurado Categoria 1	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas de 20 a 60 anos de idade, com domicílio no Japão, com trabalho independente, agrícola, florestal ou pesqueiro e seus cônjuges (exceto os segurados de categorias 2 e 3) • Estudantes de 20 anos ou mais <p>Pagamento por meio de guias, débito automático, etc.</p>
Segurado Categoria 2	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionários de empresas e funcionários públicos (Pessoas inscritas no Plano de Pensão da Previdência Social) <p>Descontado do salário, pagamento a cargo da empresa, etc.</p>
Segurado Categoria 3	<ul style="list-style-type: none"> • Cônjuge dependente de funcionários de empresas e funcionários públicos. <p>O sistema de pensão dos funcionários de empresas e funcionários públicos se encarrega do pagamento, não havendo necessidade de pagar pessoalmente.</p>

■ Taxas do seguro

Taxas do seguro de valor fixo	Valor mensal de 16.540 ienes (com desconto para pagamento antecipado) *Valor da taxa do ano de 2020
Taxas do seguro de valor adicional	Valor mensal de 400 ienes (opcional para segurados de categoria 1)

■ Tipos de aposentadoria *Valores da aposentadoria do ano fiscal de 2020

Aposentadoria básica por idade	<p>Pessoas que completem 65 anos de idade e tenham contribuído por 10 anos ou mais (período de pagamento e isenção das tarifas do seguro)</p> <p>Valor da aposentadoria: 781.700 ienes (Valor total de pessoas que tenham pagado por 40 anos)</p>
Aposentadoria básica por invalidez	<p>Pessoas com invalidez de um determinado grau causada por doença ou lesão, que tenham passado pela primeira consulta médica durante o período em que estavam inscritas no Plano da Pensão Nacional, e tenham pagado as taxas por um período necessário, poderão receber a aposentadoria de acordo com o grau de invalidez.</p>

	Valor da aposentadoria: 1º. Grau: 977,125 ienes ; 2º. Grau: 781.700 ienes (Com acréscimo, se tiver crianças dependentes)
Aposentadoria póstuma básica à família	Paga à família do falecido (cônjuge com filhos que eram sustentados pelo segurado, ou ao filho) quando a pessoa inscrita no Plano da Pensão Nacional que tenha pagado as taxas do seguro por um período necessário faleça. Valor da aposentadoria: 781,700 ienes (Com acréscimo dependendo do número de filhos)
Benefício concedido somente ao segurado de categoria 1	Pensão por viuvez, pensão adicional, pagamento do montante fixo por morte, pagamento do montante fixo por desligamento

Sobre o mecanismo do sistema do Plano da Pensão Nacional, poderá verificar na página Web de Japan Pension Service.

(Contém panfletos confeccionados em 15 idiomas.)

◆ Página Web de Japan Pension Service “Mecanismo do Sistema do Plano de Pensão Nacional”
<http://www.nenkin.go.jp/pamphlet/kokunenseido.html>

② Aposentadoria da Previdência Social

■ Tarifas e valores das aposentadorias

O sistema de aposentadoria dos segurados no Seguro da Pensão da Previdência Social é um sistema que soma à aposentadoria básica paga pelo Plano da Pensão Nacional, sendo determinado pelo valor da tarifa do seguro pago proporcionalmente ao salário, e o valor da aposentaria aumenta de acordo com o salário e o período de inscrição ao plano.

■ Tipos de aposentadoria

Aposentadoria da Previdência Social por Idade, Aposentadoria da Previdência Social por Invalidez (Graus 1, 2 e 3), benefícios por invalidez, aposentadoria póstuma da previdência social, pagamento do montante fixo por desligamento.

Local de contato

Escritório de Pensão

(2) Ajuda social

Se a pessoa que sustenta a família falece ou deixa de receber o salário devido a uma doença, acidente ou outro motivo, e esteja com dificuldades de manter-se por seus próprios meios, poderá receber a ajuda necessária de acordo às suas necessidades.

De acordo com a Lei de Ajuda Social, no Japão, os estrangeiros permanentes ou residentes cujas atividades sejam reconhecidas de igual maneira que os japoneses, poderão usufruir da ajuda social.

◇Tipos de proteção : Ajuda de vida, ajuda de moradia, ajuda de educação, ajuda para assistência médica, ajuda para cuidados geriátricos, ajuda pelo nascimento, ajuda para o trabalho, ajuda para funeral

Local de contato	Escritório de Assistência Social, Prefeitura local
------------------	--

(3) Sistema de ajuda para autonomia de pessoas carentes

Dependendo da consulta de apoio relacionado ao trabalho e outras questões relacionadas com autonomia, promovemos a autonomia de pessoas carentes mediante a implementação de programas de aconselhamento e apoio, oferecendo-lhes informações necessárias e conselhos, pagamento de auxílios para garantir a moradia e outras iniciativas de apoio à autonomia às pessoas carentes.

Tipos de programa	Programas fundamentais	Programa de Aconselhamento e Apoio à Autonomia, Auxílio para Garantia de Moradia
	Programas voluntários*	Programa de Apoio à Preparação Profissional, Programa de Apoio Temporário à Vida, Programa de Apoio e Melhoria no Orçamento Familiar, Programa de Apoio à Aprendizagem Infantil e Vida Cotidiana

* Dependendo da cidade ou bairro, alguns programas voluntários não estão disponíveis.

Local de contato	Cidade ou bairro local «Balcão de Atendimento de Consultas para Apoio à Autonomia de Pessoas Carentes» * Os programas são executados diretamente pela cidade ou bairro através dos escritórios de assistência social ou por meio de empresas privadas.
------------------	---

(4) Seguro de cuidados geriátricos

① O que é o Plano de Seguro de Cuidados Geriátricos

Com o apoio de toda a sociedade e para que o usuário que necessita de cuidados geriátricos possa levar uma vida diária de forma independente, o plano de Seguro de Cuidados Geriátricos é aplicado de maneira que todos, independentemente da nacionalidade, possam receber o atendimento médico, a assistência de saúde e de bem-estar necessários.

② Pessoas que podem se inscrever

Pessoas de 40 a 65 anos de idade que estejam inscritas em um seguro médico, ou pessoas com mais de 65 anos de idade, inclusive pessoas estrangeiras que tenham endereço residencial no Japão e residam legalmente mais de 3 (três) meses, podem se inscrever no Plano do Seguro de Cuidados Geriátricos.

Por outro lado, os estrangeiros com menos de 3 (três) meses de estadia, que a partir do objetivo de ingresso ao Japão ou pelas circunstâncias de vida após seu ingresso seja

reconhecido que permanecerão mais de 3 (três) meses no Japão, também lhes correspondem a inscrição.

③ Local de contato

Maiores informações sobre o mecanismo, procedimentos para utilização dos serviços, tipos de benefícios (serviços) sobre o plano de seguro de cuidados geriátricos, entre em contato a prefeitura local.

◇◇ Descrição do Plano de Seguro de Cuidados Geriátricos ◇◇

■ Procedimento para inscrição → Notificação

Não é necessário nenhum procedimento para a inscrição, porém ao completar 65 anos de idade, deverá notificar à prefeitura local.

■ Categorias de segurados, valores e formas de pagamento das tarifas do seguro

A	Segurado de categoria 1 (Moradores com mais de 65 anos de idade) O valor da taxa do seguro varia de acordo com a renda e a cidade ou bairro onde reside. No caso de pessoas que recebam a aposentadoria acima do valor do seguro, as taxas do seguro são deduzidas da aposentadoria. Os demais deverão pagar as taxas individualmente. Além disso, se estiver com o pagamento das taxas do seguro em atraso, sem motivos especiais, como desastres, não poderão receber todos os serviços.
B	Segurado de categoria 2 (Moradores de 40 a 65 anos de idade inscritos no seguro médico) Os valor das tarifas do seguro varia de acordo com o seguro médico no qual estiver inscrito. Por este plano, as taxas são somadas às do seguro médico (seguro de saúde, seguro nacional de saúde, etc.). A pessoa segurada deverá pagar o valor total do seguro.
C	Certificado de seguro A princípio, o certificado é expedido a todas as pessoas de 65 anos ou mais de idade. No caso de pessoas com mais de 40 anos e menos de 65 anos de idade, o certificado é expedido sempre e quando necessitem utilizar os serviços do seguro de cuidados geriátricos.

■ Pessoas que podem utilizar o serviço

- Pessoas de 65 anos ou mais de idade que necessitam de assistência e/ou de cuidados geriátricos para levar a vida diária.
- Pessoas de 40 a 65 anos de idade que, devido a alguma doença específica, necessitam de assistência e/ou de cuidados geriátricos para levar a vida diária.

■ Procedimentos para a utilização do serviço

Para receber o Certificado do Nível Necessário de Cuidados Geriátricos, para constatar a necessidade, para receber a avaliação do nível da necessidade dos cuidados geriátricos e de assistência na vida diária, deverá fazer o requerimento à prefeitura local.

Recebendo a certificação, poderá receber os benefícios dos serviços utilizados a partir do dia do requerimento.

■ Como receber o serviço

As pessoas que tenham obtido a certificação da necessidade de cuidados geriátricos podem utilizar o serviço de cuidados geriátricos, para isso deverão pedir à instituição de suporte geriátrico, a elaboração de um plano de cuidados (plano de utilização do serviço de cuidados

geriátricos baseado nas expectativas e condições física e mental dos usuário).

■ Tipo de serviço

Tipo	Descrição dos principais serviços	
Serviço a domicílio (Inclui o serviço de prevenção de cuidados geriátricos às pessoas que necessitam de assistência)	Cuidados geriátricos a domicílio	Um assistente ajuda no asseio pessoal, nas necessidades fisiológicas, cozinha, faxina, etc.
	Serviço de enfermagem a domicílio	Um enfermeiro ou outro especialista auxilia na convalescença e presta assistência médica.
	Serviço de cuidado ambulatorial	Ajuda no asseio pessoal e na alimentação e realização de treinamentos no Centro de Atendimento de Dia.
	Serviço de cuidados de pacientes internados por curto prazo	Internação por curto período num centro especializado para cuidados geriátricos e assistência de vida diária por motivo familiar.
Serviços em conexão com a vida regional (Inclui o serviço de prevenção de cuidados geriátricos às pessoas que necessitam de assistência)	Cuidado geriátrico múltiplo a domicílio	Serviço de ajuda no asseio pessoal e na vida diária por meio de visitas, consultas, hospedagem, etc.
	Cuidado geriátrico de convivência de pacientes com transtorno cognitivo	Serviço de cuidados geriátricos e ajuda na vida diária numa casa comunitária onde vive um grupo pequeno de pessoas com transtorno cognitivo.
Serviços em instalações especializadas (As pessoas que necessitam de assistência não podem utilizar estes serviços)	Centro Geriátrico de Bem-estar	Oferece serviços de cuidados geriátricos e ajuda na vida diária numa instalação geriátrica para pessoas internadas com nível 3 ou mais de necessidade de cuidados geriátricos que tenham dificuldades de receber assistência a domicílio.
	Centro Geriátrico de Saúde	Oferece serviços de cuidados geriátricos, assistência médica e treinamento sob o controle médico visando o retorno à casa.

■ Gastos arcados pelos usuários

No momento de utilizar os serviços do seguro de cuidados geriátricos, deverá pagar ao estabelecimento 10 % (pessoas com renda acima do valor estipulado, 20% ou 30%) dos gastos de acordo com a renda do usuário.

Além disso, ao utilizar os serviços de algum estabelecimento, deverá pagar os gastos de refeição e habitação.

Por outro lado, se o valor que tenha que pagar é muito alto, poderá solicitar o reembolso, ou para as pessoas com um rendimento baixo, o valor pode ser reduzido. Para maiores informações, consulte a prefeitura local.

No entanto, para utilizar os serviços a domicílio, há restrições no uso de alguns serviços de acordo com o grau de necessidade de cuidados geriátricos.

(5) Serviços para pessoas de idade avançada

① Serviço a domicílio

O conteúdo do serviço depende da cidade ou do bairro, portanto para maiores informações, consulte os estabelecimentos da sua cidade ou bairro.

Tipos de serviço	Descrição
Assistência na vida diária	Serviço de entrega de refeições com o objetivo de melhorar a nutrição, etc.
Prevenção de cuidados geriátricos	Cursos de prevenção de cuidados geriátricos para evitar o agravamento do estado.
Assistência às famílias cuidadoras de idosos	Cursos de cuidados geriátricos, cuidados de pessoas de idade avançada com transtorno cognitivo, reuniões de intercâmbio com cuidadores de idosos, etc.

② Estabelecimentos

Os estabelecimentos abaixo estão disponíveis para as pessoas que têm dificuldades de viver em suas casas.

Tipos de serviço	Onde requerer	Descrição
Casa de Repouso para Idosos	Cidade/bairro	Pessoas maiores de 65 anos beneficiadas com a ajuda social, isentas da tributação do imposto municipal e outras
Casa para Idosos de Baixo Custo	Estabelecimento	Pessoas maiores de 60 anos que não podem levar uma vida independente e outras
Lar de Apoio à Vida Cotidiana	Cidade/bairro Estabelecimento	Pessoas maiores de 60 anos que não podem levar uma vida independente e outras
Casa Particular para Idosos	Estabelecimento	Contrato voluntário para pessoas maiores de 60 anos de idade, devendo arcar com todas as despesas

③ Outros estabelecimentos de pequeno porte

Além destes, há outros estabelecimentos, tais como casas de repouso pequenas em áreas com poucos habitantes, casas de cuidados gerais, Anshin Living (morando com tranquilidade), casas comunitárias de assistência à independência, programas de promoção de cuidados comunitários, etc. que promovem cuidados para que pessoas de idade avançada que estão com dificuldade de morar sozinhas em suas casas possam continuar vivendo na região onde estão acostumadas.

Local de contato

Prefeitura local

(6) Serviços para pessoas com deficiências

① Caderneta de pessoa com deficiência

A caderneta é emitida de acordo com o tipo da deficiência da pessoa para que ela possa consultar, receber instruções consistentes e ter acesso às várias ajudas.

Com a caderneta, a pessoa obtém descontos nas passagens de transporte, recebe dedução fiscal, isenção de taxas de uso das instalações públicas e outros serviços de bem-estar.

Tipos de Caderneta	Local de contato
Caderneta para pessoas com deficiência física	Prefeitura local
Caderneta para reabilitação de crianças com deficiência	Centro da Criança e da Família, prefeitura local
Caderneta de saúde e bem-estar de pessoas com deficiência mental	Prefeitura local

② Serviços de bem-estar para pessoas com deficiência

Com base na Lei de Assistência Geral às Pessoas com Deficiência, a cidade ou o bairro oferece serviços comuns às pessoas com deficiências, independentemente do tipo da deficiência (física, intelectual, mental, doenças incuráveis, etc.).

Os gastos dos serviços são suportados pelo país, região ou cidade local, e como regra geral, o usuário paga somente uma parte de acordo com sua renda.

Tipo de serviço	Descrição
Serviço com visita e estadia de curto prazo	Serviço de bem-estar a domicílio que inclui serviços tais como de apoio a domicílio e estadia de curto prazo para que pessoas com deficiência possam levar uma vida tranquila na região onde estão acostumadas.
Serviço para atividades durante o dia	Serviços relacionados à vida diária e trabalho.
Serviços a domicílio	Serviços de Group Home e outros similares para garantir moradia para que pessoas com deficiência possam viver tranquilamente na comunidade.
Serviços para crianças com deficiências	Serviços de assistência ambulatorial, tais como assistência para internação em estabelecimentos médicos ou de bem-estar para oferecer assistência ao desenvolvimento infantil às crianças com deficiências.
Serviços de assistência à vida comunitária	Programas de treinamento para adaptação social de acordo com o tipo de deficiência e programas para melhorar a vida em sociedade para promover a independência e a participação na sociedade de pessoas com deficiência.

* Maiores informações, consulte a cidade ou o bairro do seu domicílio residencial.

Local de contato

Prefeitura local, Escritório de Bem-estar

(7) Serviços para crianças

① Creches

As creches destinam-se às crianças desde 0 meses até a idade de ingressar na escola primária e estão disponíveis aos pais que não podem cuidar delas devido ao trabalho ou outro motivo similar.

A idade e o horário de funcionamento diferem conforme a creche. Maiores informações sobre como matricular, entre em contato com a prefeitura do seu domicílio residencial.

Local de contato

Prefeitura local

② Jardins de infância autorizados

Aceitam crianças desde 0 meses até a idade de ingressar na escola primária, independentemente dos pais trabalharem ou não.

A idade e o horário de funcionamento diferem conforme o jardim de infância. Maiores informações sobre como matricular, entre em contato com a prefeitura do seu domicílio residencial.

Local de contato

Prefeitura local

③ Clube infantil após as aulas

Depois das aulas na escola, os salões infantis (jidokan), as classes abertas das escolas e outros espaços ficam disponíveis aos alunos das escolas primárias, cujos pais estão ausentes da casa durante o dia devido ao trabalho, para oferecer-lhes um desenvolvimento saudável. Maiores informações sobre como utilizar, entre em contato com a prefeitura do seu domicílio residencial.

Local de contato

Prefeitura local

(8) Serviços para as vítimas da bomba atômica

As assistências enumeradas a continuação estão disponíveis às vítimas da bomba atômica que possuam a Caderneta de Saúde de Vítima da Bomba Atômica.

① Gastos médicos

É um sistema que subvenciona os gastos que deveriam ser arcados pelo paciente quando este recebe atendimento médico em uma instituição médica especificada pelo governador.

Local de contato

Prefeitura local

② Pagamento de subsídio

Há alguns sistemas que pagam um subsídio de controle de saúde e outros subsídios para às vítimas de bomba atômica.

Local de contato

Prefeitura local

③ Casa de Repouso para Vítimas da Bomba Atômica

É uma instalação construída para as vítimas da bomba atômica de Hiroshima que não podem receber os cuidados geriátricos em casa.

Região	Local de contato
Pessoas que não vivem na cidade de Hiroshima	Seção de Assistência às Vítimas da Bomba Atômica de Hiroshima ☎082-513-3109
Pessoas que vivem na cidade de Hiroshima	Prefeitura do distrito do domicílio de residência

(9) Outros serviços

Maiores informações sobre os serviços de bem-estar das pessoas de idade avançada, para as pessoas com deficiência e outros serviços, entre em contato com a prefeitura da sua cidade ou bairro, com o Escritório de Bem-estar, Escritório de Previdência Social e Meio Ambiente, Posto de Saúde, etc.

Local de contato

Prefeitura local
Escritório de Bem-estar
Escritório de Previdência Social e Meio Ambiente/Posto de Saúde
Instituições relacionadas a Saúde/Assistência Médica/Bem-estar